



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 898/2024
23/02/2024 - 08:14
IND 458/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para implantar o Programa “Avenidas Verdes” no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto a secretaria competente para que seja feito estudo para implantar o Programa “Avenidas Verdes” no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos da importância e preocupação do Poder Público Municipal em relação aos cuidados, preservação e proteção do meio ambiente de nossa Cidade. A SEMURB, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, possui diversos projetos, entre eles, o Clik Árvore e o Projeto Bairro Verde, que tratam especialmente desta questão do plantio de mudas para recuperação e regeneração de áreas verdes, seguindo as diretrizes do Plano de Arborização Urbana de nossa Cidade.

Neste sentido, o programa "Avenidas Verdes", viria complementar e reforçar os projetos já realizado pela municipalidade no que se refere as diretrizes do Plano de Arborização Urbana. A intenção do programa é transformar nossas avenidas em grandes corredores verdes, sombreando, conectando e contribuindo para uma cidade cada vez mais verde, agradável com maior conforto térmico e bem-estar para as milhares de pessoas que passam pela localidade diariamente.

Está iniciativa também contribuiria muito para a preservação da avifauna de nossa cidade, ampliando áreas arbóreas e proporcionado maior conexão entre os moradores e animais, o que certamente proporcionaria mais visitantes "Aves" para o fomento da observação de aves em nossa cidade. Ressaltamos ainda que, este cuidado com a escolha das espécies através de critérios técnicos do departamento competente para implantação em espaços urbanos não provocaria danos futuros as vias públicas.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente, para avaliar a viabilidade de melhorias para o local, trazendo assim ainda mais, segurança, conforto e mobilidade para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 898/2024
23/02/2024 - 08:14
IND 458/2024**

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador